

CJADMTR

De: Gilberto Pereira [REDACTED]
Enviado em: terça-feira, 5 de abril de 2022 14:58
Para: CJADMTR
Assunto: Sugestão ao Colegiado Número 2

Acesso aos dados bancários sem necessidade de autorização judicial com a finalidade de apurar a movimentação financeira das empresas, a fim de combater a sonegação fiscal.

O servidor que tiver acesso aos dados fica sob responsabilização administrativa, civil e penal, na ocorrência da quebra de sigilo.

--

Gilberto Pereira

ANFIP - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

Vice-presidente de Estudos e Assuntos Tributários